



ATA DA 606ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSEMI

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 22 de Fevereiro de 2022. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista: N.º 034/2023 em resposta aos Requerimentos N.º 002/2023, 05/2023, 06/2023, 08/2023, 09/2023, e 011/2023; N.º 043/2023 em resposta ao Requerimento N.º 12/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; N.º 044/2023 em resposta ao Requerimento N.º 13/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; N.º 068/2023 em resposta ao Requerimento N.º 002/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023, de 15 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente de Combate a Endemias na estrutura funcional direta do Executivo Municipal" – Primeira Discussão e Primeira Votação; Projeto de Lei n.º 16/2023, de 15 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dá denominação de "C.C.I – BEM VIVER" ao Centro de Convivência do Idoso de Tupi Paulista, localizado na Rua México nº 63". Após a leitura e havendo Requerimento de Urgência Especial assinado por todos os Vereadores foram incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação com os pareceres das comissões os seguintes Projetos: De Lei n.º 18/2023 de 23 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências"; De Lei n.º 19/2023 de 23 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências"; De Lei n.º 20/2023 de 24 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências". Após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos: De Resolução n.º 02/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara, que "Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Tupi Paulista nas categorias de qualidade de comum e de luxo"; De Resolução n.º 03/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara, que "Regulamenta a Lei 14.133 de 2021 no que dispõe sobre as licitações realizadas na forma física no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista"; De Resolução n.º 04/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara, que "Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, a que se refere a Seção V, Capítulo X, da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências"; De



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Resolução n.º 05/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara, que “Regulamenta o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e dá outras providências”; De Resolução n.º 06/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre regras operacionais para padronização e vedação de marcas/produtos, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista, em atenção às disposições da Lei Federal n.º 14.133/21”; De Resolução n.º 07/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria da Mesa da Câmara, que “Estabelece procedimentos gerais para a participação de pessoa física nas contratações públicas e a necessidade de plano de gestão quando permitida a participação de cooperativas, no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista”. Ato contínuo passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º025/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre o funcionamento das câmeras de segurança do Bosque Municipal; N.º026/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre a Lei Municipal n.º 3.837-CM; N.º027/2023 de autoria da Vereadora Giseli Moraes, requerendo ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre a quantidade de câmeras existentes no Almoarifado Municipal; N.º028/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, requerendo ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre quando começará a funcionar a usina de compostagem do município; N.º029/2023 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo, informações sobre o motivo da paralisação da obra da Base da Polícia Militar de Tupi Paulista; N.º030/2023 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal, informações sobre notificação ou aplicação de multas nos estabelecimentos (trailers) situados na praça municipal “Prefeito Dr. Ilton da Costa Oliveira” no ano de 2023; N.º031/2023 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre a quantidade de crianças com necessidades especiais nas escolas municipais e se estão sendo atendidas de acordo com suas necessidades; N.º032/2023 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre o fechamento e reforma da biblioteca Municipal. A seguir e após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo Municipal as seguintes Indicações: N.º027/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que se faça a reforma ou manutenção do telhado do referido Centro Comunitário “Antonia Moretti Gonçalves”; N.º028/2023 de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, providências para a aquisição de cascalho e aplicação deste nos pontos críticos das estradas rurais do município; N.º029/2023 de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, estudos necessários para que se verifique a possibilidade de realização de parcerias com a iniciativa privada, por convênio ou outro instrumento cabível, principalmente com as empresas de materiais de construção que realizam o serviço de recolhimento de entulhos por caçambas, visando o aproveitamento destes entulhos nas estradas rurais, sendo que este material poderá ser separado e jogado nas crateras abertas pelas chuvas nas estradas rurais; N.º030/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, estudos visando a realização de um Censo Online de Animais Domésticos; N.º031/2023 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente do município, realize com urgência a adequada fiscalização e notifique o dono do terreno localizado na Rua Cacique, n.º 137, na Vila Camargo. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Laércio Leandro da Silva,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, José Silveira, Joisiany Ceber e Nelson Antonio de Freitas Junior cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo passou-se para a Ordem do Dia, e havendo matéria de urgência a Senhora Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos, reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores, reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 16/2023, de 15 de Fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 16/2023, de autoria do poder Executivo que “Dá denominação de “C.C.I – BEM VIVER” ao Centro de Convivência do Idoso de Tupi Paulista, localizado na Rua México nº 63” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 16/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação de “C.C.I – BEM VIVER” ao Centro de Convivência do Idoso de Tupi Paulista, localizado na Rua México nº 63” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 18/2023, de 23 de Fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 18/2023, de 23 de Fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 18/2023, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Discutiram o Projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida o Projeto foi posto em votação. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 18/2023, de autoria do poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 19/2023, de 23 de Fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 19/2023, de 23 de Fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 19/2023, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 19/2023, de autoria do poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 20/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 20/2023, de 24 de Fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 20/2023, de autoria do poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Discutiram o Projeto os Vereadores Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida o Projeto foi posto em votação. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contra o Projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 20/2023, de autoria do poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023, de 15 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023, de 15 de fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023, de 15 de fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente de Combate a Endemias na estrutura funcional direta do Executivo Municipal". O Projeto foi discutido pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste legislativo. Ato contínuo o Projeto foi analisado em Primeira Votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023, de 15 de fevereiro de 2023, de autoria do poder Executivo, que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente de Combate a Endemias na estrutura funcional direta do Executivo Municipal" foi aprovado em Primeira Votação. Ato contínuo passou-se para a Explicação Pessoal. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 Março de 2023 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo